2024/2650

14.10.2024

DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2024/2650 DA COMISSÃO

de 10 de outubro de 2024

que deduz do financiamento da União determinadas despesas efetuadas pelos Estados-Membros a título do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)

[notificada com o número C(2024) 6993]

(Apenas fazem fé os textos nas línguas alemã, búlgara, dinamarquesa, eslovaca e romena)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/2116 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro de 2021, relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da política agrícola comum e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1306/2013 ([1]), nomeadamente o artigo 54.º, n.º 1,

Após consulta do Comité dos Fundos Agrícolas,

Considerando o seguinte:

(1) Em conformidade com o artigo 54.º do Regulamento (UE) 2021/2116 e com o artigo 36.º do Regulamento (UE) 2022/128 ([2]), a Comissão deve efetuar as avaliações necessárias e comunicar aos Estados-Membros os resultados dessas avaliações — tendo em conta as justificações apresentadas pelo Estado-Membro nos relatórios anuais de desempenho, em conformidade com o artigo 134.º, n.º 8, do Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho ([3]) — bem como as suas conclusões.

(2) Só podem ser financiadas pelo orçamento da União as despesas abrangidas pelo âmbito de aplicação do artigo 5.º, n.º 2, e do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2021/2116, respeitantes às intervenções referidas no título III do Regulamento (UE) 2021/2115 e que tenham um resultado correspondente, comunicado no relatório anual de desempenho referido no artigo 9.º, n.º 3, e no artigo 10.º do Regulamento (UE) 2021/2116, bem como no artigo 134.º do Regulamento (UE) 2021/2115.

(3) À luz da avaliação efetuada, e tendo em conta as justificações dos Estados-Membros, a parte das despesas referida no artigo 5.º, n.º 2, e no artigo 6.º do Regulamento (UE) 2021/2116, correspondente às intervenções referidas no título III do Regulamento (UE) 2021/2115 que não tenham resultados correspondentes, como indicado no relatório anual de desempenho referido no artigo 9.º, n.º 3, e no artigo 10.º do Regulamento (UE) 2021/2116, bem como no artigo 134.º do Regulamento (UE) 2021/2115, deve ser deduzida do financiamento da União, em conformidade com o artigo 36.º, n.ºs 4 e 5 do Regulamento (UE) 2022/128.

(4) No que respeita às intervenções abrangidas pela presente decisão, a Comissão notificou aos Estados-Membros, através de um relatório de síntese, a avaliação dos montantes a deduzir em virtude do incumprimento da legislação da União Europeia ([4]),

([1]) JO L 435 de 6.12.2021, p. 187, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2021/2116/oj.

([2]) Regulamento de Execução (UE) 2022/128 da Comissão, de 21 de dezembro de 2021, que estabelece as normas de execução do Regulamento (UE) 2021/2116 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos organismos pagadores e outros, à gestão financeira, ao apuramento das contas, aos controlos, às garantias e à transparência (JO L 20 de 31.1.2022, p. 131, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2022/128/oj).

([3]) Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro de 2021, que estabelece regras para apoiar os planos estratégicos a elaborar pelos Estados-Membros no âmbito da política agrícola comum (planos estratégicos da PAC) e financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), e que revoga os Regulamentos (UE) n.º 1305/2013 e (UE) n.º 1307/2013 (JO L 435 de 6.12.2021, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2021/2115/oj).

([4]) Ares(2024)6296982.

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Os montantes indicados no anexo, relativos às despesas declaradas pelos organismos pagadores acreditados dos Estados-Membros a título do FEAGA ou do FEADER, respeitantes às intervenções referidas no título III do Regulamento (UE) 2021/2115 e que não tenham resultados correspondentes comunicados no relatório anual de desempenho referido no artigo 9.º, n.º 3, e no artigo 10.º do Regulamento (UE) 2021/2116, bem como no artigo 134.º do Regulamento (UE) 2021/2115, são deduzidos do financiamento da União.

Artigo 2.º

Os destinatários da presente decisão são a República da Bulgária, o Reino da Dinamarca, a República Federal da Alemanha, a Roménia e a República Eslovaca.

Feito em Bruxelas, em 10 de outubro de 2024.

Pela Comissão
Janusz WOJCIECHOWSKI
Membro da Comissão

ANEXO

Decisões de redução financeira

FEAGA

Rubrica orçamental: 6200

Estado-Membro	Denominação da intervenção (montante unitário previsto)	EF	Motivo	Moeda	Montante bruto (superação ou excesso)	Parcialmente apurado/aceite	Superação líquida decidida	Taxa de cofinanciamento	Parte da UE
BG	I.E.7 - Действия за запазване или увеличаване на наличния брой пчелни кошери в Съюза, включително развъждане на пчели - I.E.7 - Средна единична сума за подпомагане за рояк (отводка)	2023	Despesas sem realização correspondente [cf. artigo 54.º do Regulamento (UE) 2021/2116]	EUR	396,00	0,00	396,00	100,00%	396,00
			Total BG:	**EUR**	**396,00**	**0,00**	**396,00**		**396,00**

Estado-Membro	Denominação da intervenção (montante unitário previsto)	EF	Motivo	Moeda	Montante bruto (superação ou excesso)	Parcialmente apurado/aceite	Superação líquida decidida	Taxa de cofinanciamento	Parte da UE
DE	SP-0202 - Aufbau, Verbesserung und Verbreitung imkerlichen Wissens - DE9-SP-0202-00-0-01 - Bienen-Schulungen	2023	Despesas sem realização correspondente [cf. artigo 54.º do Regulamento (UE) 2021/2116]	EUR	11 767,00	0,00	11 767,00	100,00%	11 767,00
DE	SP-0202 - Aufbau, Verbesserung und Verbreitung imkerlichen Wissens - DEG-SP-0202-00-0-01 - Imkereiprogramm-Schulung	2023	Despesas sem realização correspondente [cf. artigo 54.º do Regulamento (UE) 2021/2116]	EUR	1 649,42	0,00	1 649,42	100,00%	1 649,42
DE	SP-0203 - Investitionen zur Verbesserung der Erzeugung und Vermarktung, des Arbeits- und Gesundheitsschutzes, Anwendung von Bekämpfungsmaßnahmen - DEF-SP-0203-00-0-01 - Anschaffung von Maschinen und Geräten zum Wissenstransfer	2023	Despesas sem realização correspondente [cf. artigo 54.º do Regulamento (UE) 2021/2116]	EUR	500,00	0,00	500,00	100,00%	500,00
			Total DE:	**EUR**	**13 916,42**	**0,00**	**13 916,42**		**13 916,42**

Estado--Membro	Denominação da intervenção (montante unitário previsto)	EF	Motivo	Moeda	Montante bruto (superação ou excesso)	Parcial-mente apurado/ aceite	Superação líquida decidida	Taxa de cofinan-ciamento	Parte da UE
RO	IS-A-01 - Servicii de consiliere, asistență tehnică, formare, informare și schimb de bune practici, inclusiv prin colaborarea în rețea, pentru apicultori și pentru organizațiile de apicultori - IS-A 01-01 - Consultanță în apicultură	2023	Despesas sem realização correspondente [cf. artigo 54.º do Regulamento (UE) 2021/2116]	EUR	20 100,72	0,00	20 100,72	100,00%	20 100,72
RO	IS-A-02 - Promovare, comunicare și marketing, inclusiv acțiuni de monitorizare a pieței și activități care vizează în special sensibilizarea consumatorilor în privința calității produselor apicole - IS-A 02-01 - Cheltuială per acțiune de promovare	2023	Despesas sem realização correspondente [cf. artigo 54.º do Regulamento (UE) 2021/2116]	EUR	1 126,52	0,00	1 126,52	100,00%	1 126,52
RO	IS-A-05 - Investiții în active corporale și necorporale, precum și alte acțiuni, inclusiv pentru raționalizarea transhumanței - IS-A 05-02 - Achiziționarea de accesorii apicole	2023	Despesas sem realização correspondente [cf. artigo 54.º do Regulamento (UE) 2021/2116]	EUR	117 911,34	0,00	117 911,34	100,00%	117 911,34
			Total RO:	**EUR**	**139 138,58**	**0,00**	**139 138,58**		**139 138,58**

Estado-Membro	Denominação da intervenção (montante unitário previsto)	EF	Motivo	Moeda	Montante bruto (superação ou excesso)	Parcialmente apurado/aceite	Superação líquida decidida	Taxa de cofinanciamento	Parte da UE
SK	55.1.3 - Podpora laboratórií - 55.1.3.1 - Priemerná čiastka podpory na jednu vzorku	2023	Despesas sem realização correspondente [cf. artigo 54.º do Regulamento (UE) 2021/2116]	EUR	535,57	0,00	535,57	100,00%	535,57
			Total SK:	**EUR**	**535,57**	**0,00**	**535,57**		**535,57**

Moeda	Montante bruto (superação ou excesso)	Parcialmente apurado/aceite	Superação líquida decidida	Parte da UE
EUR	**153 986,57**	**0,00**	**153 986,57**	**153 986,57**

Rubrica orçamental: 6201

Estado-Membro	Denominação da intervenção (montante unitário previsto)	EF	Motivo	Moeda	Montante bruto (superação ou excesso)	Parcialmente apurado/aceite	Superação líquida decidida	Taxa de cofinanciamento	Parte da UE
DE	EL-0703 - LEADER - DEA-EL--0703-00-0-01 - LEADER	2023	Despesas sem realização correspondente [cf. artigo 54.º do Regulamento (UE) 2021/2116]	EUR	5 809,03	0,00	5 809,03	80,00%	4 647,22
			Total DE:	**EUR**	**5 809,03**	**0,00**	**5 809,03**		**4 647,22**

Estado-Membro	Denominação da intervenção (montante unitário previsto)	EF	Motivo	Moeda	Montante bruto (superação ou excesso)	Parcialmente apurado/aceite	Superação líquida decidida	Taxa de cofinanciamento	Parte da UE
DK	25 - LAG - 25.01 - LEADER/LAG	2023	Despesas sem realização correspondente [cf. artigo 54.º do Regulamento (UE) 2021/2116]	EUR	9 915,55	9 711,79	203,76	80,00%	163,01
			Total DK:	**EUR**	**9 915,55**	**9 711,79**	**203,76**		**163,01**

Moeda	Montante bruto (superação ou excesso)	Parcialmente apurado/aceite	Superação líquida decidida	Parte da UE
EUR	**15 724,58**	**9 711,79**	**6 012,79**	**4 810,23**

Decisões de redução financeira	Superação líquida decidida (parte da UE)
FEAGA	153 986,57
FEADER	4 810,23
TOTAL:	**158 796,80**